



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0070, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5483, de 18 de Dezembro de 2025

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 11.597.033,13 (onze milhões e quinhentos e noventa e sete mil e trinta e tres reais e treze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

319004.017063110000 - Contratacao por Tempo Determinado R\$: 1.000.000,00

Fonte de Recursos: IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

10.301.0003.2303 - Ampliação do Acesso, Custeio e Investimentos em Estrutura, Equipamentos e Insumos Diversos, às Ações

339030.017103210000 - Material de Consumo R\$: 430.870,71

Fonte de Recursos: IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS
DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

339039.017063110000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 500.000,00

Fonte de Recursos: IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

339039.017103210000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 1.569.129,29

Fonte de Recursos: IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS
DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

10.302.0012.2304 - Ampliação do Acesso, Custeio e Investimento em Estrutura, Equipamentos e Insumos Diversos.

339039.016210000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 5.246.598,13

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE – SUS – ESTADO

339039.017063110000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 1.850.435,00

Fonte de Recursos: IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

10.303.0020.2307 - Provimento de Medicamentos e Insumos Hospitalares aos Serviços de Saúde Pública do Município.

339030.017063110000 - Material de Consumo R\$: 1.000.000,00

Fonte de Recursos: IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, são provenientes de: excesso de arrecadação, de acordo com os incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

10.303.0020.2307 - Provimento de Medicamentos e Insumos Hospitalares aos Serviços de Saúde Pública do Município.

090217165001160000.017103210000 - Estruturação da Rede de Serviço do Suas R\$: 2.000.000,00

10.303.0020.2307 - Provimento de Medicamentos e Insumos Hospitalares aos Serviços de Saúde Pública do Município.

090217195701020000.017063110000 - Emenda Incremento Temporario Custeio Serv. de Assist. Hospitalar e Ambulatorial Emenda nº 60060004 R\$: 1.850.435,00

10.303.0020.2307 - Provimento de Medicamentos e Insumos Hospitalares aos Serviços de Saúde Pública do Município.

090217195701030000.017063110000 - Incremento Temporario ao Custeio Serv. de Atenção Primária em Saúde Emenda nº 60060003 R\$: 2.500.000,00

10.303.0020.2307 - Provimento de Medicamentos e Insumos Hospitalares aos Serviços de Saúde Pública do Município.

090217235001160000.016210000000 - Fila Zero R\$: 5.246.598,13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/12/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (18.12.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL